

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

Oficio nº 646/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de agosto de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 679/2021

Senhor Presidente, Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 679/2021, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, informamos:

1, 2, 3 e 4 - A municipalidade realizou o processo licitatório em 2020, cuja contratação supriu a demanda por 12 meses, Pregão Eletrônico 129/20, que gerou ata número 122/20. Foi expedida Autorização de Fornecimento da referida medicação à empresa Prati Donaduzzi, cuja entrega ocorrerá no mês de setembro.

 5 - Além da Sertralina, a municipalidade dispensa a medicação fluoxetina, que pode ser utilizada em substituição, desde que autorizada pelo médico cuidador.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor JOEL CARDOSO Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste-SP

